



## PARTE C

### MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Camões — Instituto da Cooperação e da Língua, I. P.

#### Aviso n.º 11160-A/2015

Nos termos do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de abril, notificam-se os candidatos ao procedimento concursal para reserva de recrutamento de docentes do ensino português no estrangeiro, para o cargo de leitor, aberto pelo Aviso n.º 7457-A/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 128, de 3 de julho de 2015, que se encontra afixada nas instalações da sede do Camões, I. P., das coordenações de ensino e das embaixadas e ou consulados de Portugal nos países a que o procedimento concursal respeita e divulgada na página da internet em [www.instituto-camoes.pt](http://www.instituto-camoes.pt), a lista ordenada dos resultados obtidos na prova de conhecimentos.

30 de setembro de 2015. — A Presidente do Conselho Diretivo, *Prof.ª Doutora Ana Paula Laborinho*.

208986558

### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Gabinete do Ministro

#### Despacho n.º 10938-A/2015

Nos termos da Lei n.º 11/2008, de 20 de fevereiro, que institui o regime de proteção no desemprego de trabalhadores da Administração Pública, compete ao Ministério da Educação e Ciência a atribuição e o pagamento dos subsídios no âmbito de eventualidade de desemprego aos trabalhadores vinculados às instituições públicas de ensino superior.

Face ao exposto, ao abrigo das disposições conjugadas dos n.ºs 1 e 2 do artigo 8.º e do artigo 19.º da Lei Orgânica do XIX Governo Constitucional, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 86-A/2011, de 12 de julho, na sua redação atual, do Decreto-Lei n.º 125/2011, de 29 de dezembro, na sua redação atual, que aprova a orgânica do Ministério da Educação e Ciência, e dos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo, determino o seguinte:

1 — Delego no Secretário de Estado do Ensino Superior, Prof. Doutor José Alberto Nunes Ferreira Gomes, com a faculdade de subdelegação, as competências que me são legalmente atribuídas para a análise e atribuição dos pedidos apresentados no âmbito de eventualidade de desemprego pelos trabalhadores integrados no regime da proteção social convergente vinculados às instituições públicas de ensino superior.

2 — O presente despacho produz efeitos desde o dia 26 de julho de 2013, ficando por esta forma ratificados todos os atos que, no âmbito dos poderes ora delegados, tenham sido praticados pelo Secretário de Estado do Ensino Superior.

28 de setembro de 2015. — O Ministro da Educação e Ciência, *Nuno Paulo de Sousa Arrobas Crato*.

208983569



## PARTE H

### MUNICÍPIO DE ALMADA

#### Aviso n.º 11160-B/2015

Encontrando-se temporariamente dispensada a consulta prévia à entidade Centralizada para Constituição de Reservas de Recrutamento, torna-se público que:

1 — Na sequência do deliberado, respetivamente em 23 e 25-09-2015 pela Câmara e Assembleia Municipal de Almada e do despacho que proferi nesta data, se encontra aberto, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação deste aviso, Procedimento Concursal Comum para a ocupação, em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo determinado com prazo de duração de um (1) ano eventualmente renovável, de oito (8) postos de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional (Auxiliar de Ação Educativa) face à necessidade de garantir a afetação do pessoal não docente dos equipamentos de educação pré-escolar pública ao abrigo do Acordo de Colaboração celebrado com o Ministério da Educação, e o desenvolvimento, na Divisão de Educação do Departamento de Educação e Juventude, da atividade correspondente ao conteúdo funcional nele descrito e conforme números 1 e 2 do artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014 de 20 de junho.

2 — Ao presente processo serão aplicadas as regras constantes nos seguintes diplomas: Decreto-Lei n.º 29/2001 de 03-02; Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014 de 20-06 (LTFP); Decreto Regulamentar n.º 14/2008 de 31-07; Portaria n.º 83-A/2009 de 22-01, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011 de 06-04 e Portaria n.º 48/2014 de 26-02, a Lei n.º 12-A/2010 de 30-06 e a Lei n.º 82-B/2014 de 31-12.

3 — Os trabalhadores recrutados serão posicionados na primeira posição remuneratória da respetiva categoria, nos termos do artigo 38.º da LTFP.

4 — O local de trabalho será na área do Concelho de Almada.

5 — Síntese das atividades a desempenhar inerentes aos postos de trabalho a preencher: prestação de apoio geral aos alunos, docentes, encarregados de educação e à manutenção das instalações e materiais entre e durante as atividades letivas em equipamentos municipais de ensino pré-escolar do concelho de Almada.

6 — Método de seleção a utilizar, de forma a não comprometer os níveis de execução do plano de atividades da Divisão de Educação, nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da LTFP, conjugado com o artigo 7.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22-01, será: Avaliação Curricular (AC). A Classificação final (CF) dos candidatos resultará da aplicação da fórmula: CF = AC.